



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 285 DE 27 DE JULHO DE 2023

Designa Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD), conforme Decreto n.º 340/2023 que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Município de Francisco Beltrão.

PUBLICADO

DATA: 31/07/2023

EDIÇÃO N.º 2825

FLS: 106

ASS. Schmitz

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD), conforme Decreto n.º 340/2023 que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Município de Francisco Beltrão, fica assim constituída:

I - Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município:

- a) TIAGO MARCELLO - Titular;
- b) DOUGLAS G. LEITE - Suplente.

II - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados:

- a) MARCOS RONALDO KOERICH - Titular;
- b) DIANARA GABRIELE KLIM KRUKOSKI - Suplente;
- c) SUZANE VOLLMERHAUSEN - Titular;
- d) MARITÂNIA BROERING - Suplente;
- e) ELISIANE GOMES DA SILVA - Titular;
- f) ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI - Suplente;
- g) ROZANA CARLA ROTTA - Titular;
- h) ILIANES FIERA - Suplente;
- i) ANELIA APARECIDA DE ANHAIA - Titular;
- j) MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO - Suplente;
- k) REJANE MARIA EICHELBERGER - Titular;
- l) FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON - Suplente;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL